

Resolução nº : 4493/2000
Protocolo nº : 332358/99
Origem : PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS
Interessado : PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS
Assunto : ADMISSÃO DE PESSOAL

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro JOÃO FÉDER,

R E S O L V E :

Converter o julgamento do feito em diligência externa, para os fins do Parecer nº 2210/00, da Diretoria de Assuntos Técnico-Jurídicos e do Parecer nº 6513/00, da Procuradoria do Estado junto a este Tribunal.

Sala das Sessões, em 23 de maio de 2000

QUIELSE CRISÓSTOMO DA SILVA
Presidente